



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1058682
Natureza: Denúncia
Denunciante: Sidim Sistemas Ltda.
Jurisdicionado: Município de Salinas

Compulsando os autos, verifico que, em 01/02/2021, determinei à Secretaria da Segunda Câmara que procedesse à citação do Sr. Heli Sousa Santos (ex-Prefeito do Município de Salinas), para que apresentasse defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos indícios de irregularidades identificados nos autos (peça 31).

Uma vez realizada a citação (peças 32 e 35) e tendo o prazo para apresentação de defesa se encerrado em 19/03/2021, a Secretaria da Segunda Câmara certificou, em 25/03/2021, a não manifestação do responsável e, por conseguinte, encaminhou os autos Ministério Público de Contas para emissão de parecer (peça 36).

Posteriormente, anexada a manifestação do *Parquet* à peça 37, os autos retornaram conclusos ao meu gabinete.

Ocorre que, na presente data, foi submetido à minha consideração o documento 7005211/2021, protocolizado pelo Sr. Heli Sousa Santos, em 09/03/2021, em cumprimento ao despacho citatório.

Considerando que a documentação em questão foi apresentada pelo responsável dentro do prazo estabelecido no despacho à peça 31, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a sua juntada aos autos, os quais, em seguida, deverão ser encaminhados à unidade técnica e ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator